

## Mandatos das Mesas das Comissões

Proposta para a atribuição dos mandatos do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário das Comissões, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento das Comissões Especializadas Permanentes

### 1.º Mandato

		<b>Comissão 1</b>	<b>Comissão 2</b>	<b>Comissão 3</b>
	Presidente	Angola	Brasil	Cabo Verde
	Vice-Presidente	Guiné-Bissau	Moçambique	Portugal
	Secretário	S. Tomé e Príncipe	Timor-Leste	Angola

### 2.º Mandato

	Presidente	Guiné-Bissau	Moçambique	Portugal
	Vice-Presidente	S. Tomé e Príncipe	Timor-Leste	Angola
	Secretário	Brasil	Cabo Verde	Guiné Bissau

### 3.º Mandato

	Presidente	S. Tomé e Príncipe	Timor-Leste	Angola
	Vice-Presidente	Brasil	Cabo Verde	Guiné Bissau
	Secretário	Moçambique	Portugal	S. Tomé e Príncipe